

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 023 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial N° 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial N° 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará que trata das competências desse colegiado, onde em seu inciso VI diz que: *Compete ao CES/PA acompanhar, controlar, avaliar, fiscalizar e manifestar-se sobre o funcionamento do sistema único de saúde no Estado, deliberando sobre as prioridades orçamentárias, operacionais e metas dos órgãos institucionais, vinculados ao sistema único de saúde em nível estadual; bem como acompanhar e fiscalizar o planejamento do Sistema Estadual de Saúde*

CONSIDERANDO A Portaria GM/MS nº 1097, de 22 de maio de 2006 e a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde e regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, respectivamente;

CONSIDERANDO que a nova proposta da PPI introduz mudanças nas diretrizes do processo, na lógica de programação, aberturas e concepção do Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI, incluindo a etapa da programação municipal, como ferramenta para registro de dados pelos Estados e Municípios; e propiciando melhor acompanhamento por parte dos Gestores;

CONSIDERANDO a necessidade de rever as diretrizes estratégicas e operacionais da Programação Pactuada e Integrada - PPI Estadual, no que tange a reorganização da Rede de Atenção à Saúde dando concretude às diretrizes e prioridades expressas nos demais instrumentos de planejamento do Estado do Pará;

RESOLVE:**1. Recomendar:**

1.1. À Comissão Técnica Permanente Estadual da PPI a necessidade de rever as diretrizes estratégicas e operacionais da PPI Estadual, quanto as modificações necessárias ao fluxo do usuário; a oferta de serviços; na tabela de procedimentos; no perfil assistencial e no teto financeiro, de modo a se alcançar resultados das ações e serviços de saúde prestados, de âmbito loco regional, com a utilização de parâmetros e indicadores de produtividade e de desempenho permeáveis às diferentes realidades, permitindo maior integração deste processo à outros mecanismos de regulação de acesso aos serviços de saúde, possibilitando a população exercer seus direitos de avaliação dos sistemas, e garantindo a melhoria contínua de qualidade dos serviços prestados;

1.2. Que a Comissão Técnica Permanente Estadual da PPI, presente, periodicamente, ao Pleno deste colegiado, informações desse processo de planejamento, no que tange ao fluxo estabelecido; critérios, parâmetros, e limites financeiros destinados à programação assistencial realizada no âmbito do Estado e dos municípios, propiciando um melhor acompanhamento do controle social do SUS no Estado do Pará;

1.3. Que essa deliberação seja de conhecimento do Conselho Nacional de Saúde - CNS/DF, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA; do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 023 de 22 de agosto de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 1006689

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 140
 Exercício: 2016
 Classificação do objeto: Outros
 Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias - Módulo III, em Belém, no período de 12 a 16/09/2016. Totalizando 40 horas-aula.
 Valor Total: 2.400,00
 Data da Assinatura: 01/09/2016
 Vigência: 01/09/2016 a 30/09/2016
 Credenciamento: 001/2015
 Orçamento: NE
 nº 00404/2016

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772
Federal		

 Contratado: Diana da Costa Lobato - CPF. Nº 617.593.682-53
 Endereço: Conjunto Vitória Régia, NS 2, Casa 14 - Bairro: Marambaia - Belém - PA
 Complemento: -
 CEP: 66.615-265 Telephone: (91)981496920
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 1006645

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 144
 Exercício: 2016
 Classificação do objeto: Outros
 Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias - Módulo II, no município de Aurora do Pará, no período de 12 a 16/09/2016. Totalizando 40 horas-aula.
 Valor Total: 2.400,00
 Data da Assinatura: 01/09/2016
 Vigência: 01/09/2016 a 30/09/2016
 Credenciamento: 001/2015
 Orçamento: NE
 nº 00409/2016

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772
Federal		

 Contratado: Fernando Mauricio Viegas Fernandes - CPF. Nº 440.157.802-30
 Endereço: Rua Fernando Guilhon nº 422 - Bairro: São Francisco - Mãe do Rio - PA
 Complemento: -
 CEP: 68.675-000 Telephone: (91)98150-6027
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 1006677

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 148
 Exercício: 2016
 Classificação do objeto: Outros
 Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias - Módulo III, no município de Bragança, no período de 12 a 16/09/2016. Totalizando 40 horas-aula.
 Valor Total: 2.400,00
 Data da Assinatura: 30/08/2016
 Vigência: 30/08/2016 a 28/09/2016
 Credenciamento: 001/2015
 Orçamento: NE
 nº 00406/2016

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772
Federal		

Contratado: Vinícius Reis de Oliveira - CPF. Nº 844.319.702-15
 Endereço: Rua da Paz 01 - Bairro: Perpétuo Socorro - Bragança-PA
 Complemento: -
 CEP: 68.600-000 Telephone: (91)98139
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 1006685

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 145
 Exercício: 2016
 Classificação do objeto: Outros
 Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias - Módulo II, no município de Capitão Poço, no período de 12 a 16/09/2016. Totalizando 40 horas-aula.
 Valor Total: 2.400,00
 Data da Assinatura: 01/09/2016
 Vigência: 01/09/2016 a 30/09/2016
 Credenciamento: 001/2015
 Orçamento: NE
 nº 00408/2016

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772
Federal		

 Contratado: Marileide do Nascimento Daniels - CPF. Nº 177.865.252-20
 Endereço: Rodovia BR 316, KM 03, 3011 - Bairro: Atalaia - Ananindeua - PA
 Complemento: Resid. Denize Melo
 CEP: 67.013-760 Telephone: (91)9942-3938
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 1006697

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 712 DE 25 AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DO LAGO**, matrícula 57193936-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato 06/2016, no âmbito da UREDIPE/1ºCRS/SESPA, firmado entre a Empresa E.B CARDOSO e Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 1º Centro Regional de Saúde, em 25/08/16.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
 Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo 1006451

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM
CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 3.280 DE 27/04/11,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31903
DE 28/04/11.

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 744 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **NASARÉ DO SOCORRO SILVA PIRES** matrícula nº 5095298-1, cargo **DATILOGRAFO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CS TERRA FIRME**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **05.07.10 A 04.07.13.**

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.